

MENSAGEM Nº 139

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor RONALDO JORGE DA SILVA LIMA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração - ANM, na vaga decorrente da renúncia de Eduardo Araujo de Souza Leão.

Brasília, 16 de abril de 2021.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 270/2021/SG/PR/SG/PR

Brasília, 19 de abril de 2021.

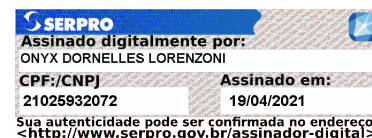
A Sua Excelência o Senhor
Senador Irajá
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Retirada de indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor RONALDO JORGE DA SILVA LIMA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração - ANM, na vaga decorrente da renúncia de Eduardo Araujo de Souza Leão.

Atenciosamente,



ONYX LORENZONI
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.002762/2021-73

SEI nº 2512533

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA AO ATENDIMENTO DO ARTIGO 383
do
REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Belém, 15 de março de 2021



DOCUMENTOS APRESENTADOS

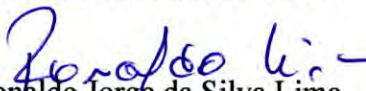
Resumo do Curriculum Vitae (alínea 'a' do inciso I do artigo 383)	3
Curriculum Vitae (alínea 'a' do inciso I do artigo 383)	4 a 9
Declarações (itens 1, 2, 4 e 5 da alínea 'b' do inciso I do artigo 383)	10 a 14
Certidões Negativas (item 3 da alínea 'b' do inciso I do artigo 383)	15 a 19
Argumentação Técnica (alínea 'c' do inciso I do artigo 383)	20 a 22



Resumo do Curriculum Vitae (alínea 'a' do inciso I do artigo 383)

Ronaldo Jorge da Silva Lima, Geólogo, com especialização em Sensoriamento Remoto, possui 30 anos de serviço público com atuação na área de mineração, meio ambiente e recursos hídricos, tendo exercido relevantes cargos na administração pública como Secretário Adjunto da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará e atualmente, exerce o cargo de Diretor de Geologia, Mineração e Transformação Mineral na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia do Pará – SEDEME. Possui larga experiência em elaboração e implementação de políticas públicas na área de mineração e meio ambiente, tendo no decorrer de sua carreira profissional, liderado discussões na elaboração das Políticas de Meio Ambiente do estado do Pará; Política Estadual de Recursos Hídricos; Política Estadual de Mudanças Climáticas e atualmente encontra-se em elaboração a Política Estadual de Mineração do Pará. Na esfera federal participou das discussões referente à Resolução nº 237/1997 do CONAMA; do Plano Nacional de Recursos Hídricos e do Plano Nacional de Segurança de Barragens. Possui conhecimento técnicos especializados em análise de projetos de empreendimentos de mineração de pequeno a grande porte tendo experiência na condução dos ritos de audiências públicas como parte dos processos de licenciamento ambiental. Gerenciou a análise e emissão de licenças para grandes projetos de mineração no estado do Pará, atuando em vistorias técnicas, elaboração de pareceres e emissão de condicionantes. É professor de diversas disciplinas na área minerária e ambiental de Universidades e Faculdades públicas e privadas no estado do Pará. Possui atuação de representação institucional do estado do Pará em diversas instituições de discussão das temáticas de sua especialidade, entre elas: Conselho Nacional de Meio Ambiente; Conselho Nacional de Recursos Hídricos; Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura tendo sido envolvido na instituição de Grupos Técnicos de Trabalho. Elaborou trabalhos técnicos na área de recursos hídricos e mineração com publicações em importantes revistas, Simpósios e Congressos técnicos. Participou de discussões internacionais sobre mudanças climáticas fazendo parte da Força Tarefa de Governadores para o Clima e Florestas.

Belém, 15 de março de 2021


Ronaldo Jorge da Silva Lima
CPF 228 402 812-87

RONALDO JORGE DA SILVA LIMA

RG 1471866-SSP/PA

CPF 228 402 812-87

Brasileiro, Paraense, 58 anos, casado

Tel. 91 – 98836-3616

E-mail: ronaldojlima@gmail.com

ÁREA DE ATUAÇÃO

Mineração, Gestão Pública, Gestão Ambiental, Recursos Hídricos e Sustentabilidade

REPRESENTAÇÕES INSTITUCIONAIS

- Representante do Governo do estado do Pará na Força Tarefa de Governos para o Clima e Floresta – GSF Task Force – 2015 a 2018,
- Conselheiro representante do Estado do Pará no Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA - 2016 a 2018;
- Conselheiro Titular no Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH – 2006 a 2008 e 2016 a 2018
- Representante da região Norte no Conselho Nacional de Redução de Emissões Gases de Efeito Estufa pelo Desmatamento e Degradação da Floresta – CONAREDD – 2017 a 2018
- Membro da Diretoria da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente – ABEMA - 2017
- Conselheiro no Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA – 1999 a 2006
- Secretario Executivo do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Pará – CERH – 2015 a 2018
- Conselheiro e Coordenador da Câmara Técnica de Mineração no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA Pará – 2007 a 2009
- Coordenador do Grupo Técnico Interinstitucional para Elaboração da Política de Recursos Hídricos do Estado do Pará – 1999 a 2001
- Presidente da Associação dos Geólogos da Amazônia – APGAM nos anos 1998 a 2003

FORMAÇÃO

Pós Graduação

- Especialização em Gestão Ambiental pelo NUMA/UFPA – Belém/Pará - 1993
- Especialização em Sensoriamento Remoto Aplicado ao Meio Ambiente e Recursos Hídricos, pela UNB – Brasília/DF - 1994

Graduação

- GEOLOGIA - Universidade Federal do Pará – UFPA, 1990

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia do Pará – SEDEME**

Cargo: Diretor de Geologia, Mineração e Transformação Mineral da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia do Pará – SEDEME – março de 2019 a atual

- ✓ Coordenação da elaboração do Plano Estadual de Mineração, (em construção);
- ✓ Coordenação do Projeto de ordenamento da pequena Mineração no Estado, (em construção);
- ✓ Coordenação da Atualização da Política Estadual de Mineração, (em construção);
- ✓ Desenvolvimento de iniciativas de atração e fomento de novos projetos de mineração e da verticalização mineral;
- ✓ Elaboração de mapa de ocorrências dos agros minerais no estado do Pará;
- ✓ Difusão de tecnologias e organização de Arranjos Produtivos Locais – APLs para o setor de Gemas e joias do estado do Pará;
- ✓ Coordenação de equipe técnica que atua no cadastramento e na fiscalização da produção de projetos de mineração no Estado de acordo com a Lei nº 7.591 de 28/12/201, que cria a Taxa de Fiscalização de recursos Minerários - TFRM;
- ✓ Participação como membro representante da SEDEME no Fórum Paraense de Mudanças Climáticas

- **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará – SEMAS**

Cargo: Secretário de Estado Adjunto – janeiro de 2015 a junho de 2018

- ✓ Participou de eventos nacionais e internacionais representando o estado do Pará em fóruns de discussão sobre mudanças climáticas

nos países Espanha, França, México e Indonésia, apresentando as diretrizes do Estado no combate ao desmatamento e redução de emissões de gases de efeito estufa; compôs o grupo de trabalho de elaboração do Plano Estadual de Redução de Emissões de Gases de Efeito Estufa pelo desmatamento – PREGED; Liderou as discussões da Política Estadual de Mudanças Climáticas, que foi instituída como Lei nº 9.048, de 29 de abril de 2020; Liderou o início da elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos do estado do Pará, ainda em construção; Implementou o programa Qualiagua em parceria com a Agência Nacional de Águas que visa o monitoramento da qualidade da água no estado do Pará; Implementou o projeto de mapeamento hidro geológico da região metropolitana de Belém em parceria com a Agência Nacional de Águas; Gerenciou a implantação do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos no Estado do Pará; Estruturou a área de Mudanças Climáticas, criando a Diretoria de Mudanças Climáticas na SEMAS Pará.

Cargo: Gerente de Análise de Projetos de Mineração – janeiro de 1995 a dezembro de 2012

Cargo: Coordenador de Núcleo de Hidrometeorologia – 1999 a 2006

- ✓ Coordenação de licenciamento de grandes projetos de mineração no estado do Pará;
- ✓ Elaboração e discussão das principais normativas relacionados ao licenciamento ambiental da mineração no Pará;
- ✓ Coordenação de audiências públicas em processos de licenciamento ambiental de projetos de mineração;
- ✓ Líder técnico junto a Câmara Técnica de Mineração do Conselho Estadual de Meio Ambiente;
- ✓ Coordenação da elaboração e implantação da Política Estadual de Recursos Hídricos, Lei nº. 6381 de 2001.
- ✓ Estruturação da gerência de mineração do órgão; Participação da elaboração da Lei Estadual de Meio Ambiente, Lei nº 5887 de 1995;
- ✓ Liderou a análise do licenciamento de empreendimentos de mineração de grande, médio e pequeno porte;
- ✓ Coordenação o projeto de educação ambiental junto à mineração artesanal – garimpos – na região do Tapajós;
- ✓ Liderou o mapeamento e diagnóstico de produção dos minerais industriais do estado do Pará em parceria com o DNPM e SEICOM;
- ✓ Coordenou diversos projetos para implementação de boas práticas ambientais na região de garimpos em parceria com a Associação de Mineradores de Ouro do Tapajós (AMOT) e Secretaria de Indústria,

Comércio e Mineração (SEICOM) e Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) com apoio financeiro da Comunidade Europeia;

✓ Coordenou o projeto de produção de ouro no Tapajós em parceria com o CETEM - Centro de Tecnologia da Mineração.

Cargo: Analista de Projetos de Mineração – Julho de 1990 a janeiro de 1995

✓ Emissão de pareceres técnicos de projetos de mineração em processo de licenciamento ambiental no estado do Pará

▪ **Instituto Brasileiro de Mineração – IBRAM**

Cargo: Coordenador – dezembro de 2012 a janeiro de 2015

✓ Atuação como gerente executivo da Amazônia, representante institucional nos 7 estados da Amazônia divulgando a atividade da mineração;

✓ Organização da Exposibram na Amazônia agregando diversas empresas do setor mineral no evento que discutia os rumos da mineração na região e as melhores práticas de atuação;

✓ Condução da elaboração das publicações técnicas Fechamento de Mina, Emissões de Gases de Efeito Estufa na Mineração e Panorama Mineral no Brasil;

✓ Realização de palestras sobre o setor mineral para o fortalecimento da cadeia mineral associada à práticas ambientais responsáveis e desenvolvimento econômico.

ATUAÇÃO ACADÊMICA

- Gestão dos Recursos Hídricos – Durante o Curso de Aperfeiçoamento em Gestão dos Recursos Hídricos – Núcleo de Meio Ambiente da UFPA - NUMA – dezembro de 2002;
- Gestão de recursos Hídricos – Curso de Especialização para técnicos do TCM – Núcleo de Meio Ambiente da UFPA - NUMA
- Instrumentos de Gestão dos Recursos Hídricos – Durante o Curso de Especialização em Gestão Ambiental com Ênfase em Recursos Hídricos da UEPA – setembro de 2002 a julho de 2004
- Responsabilidade Social na Mineração – Curso de capacitação aos Municípios Mineradores – Parceria da Secretaria estadual de Indústria, Comércio e Mineração e o Núcleo de Meio Ambiente da UFPA – setembro de 2012

Licenciamento Ambiental – Curso de Especialização de Gestão Auditoria e Consultoria Ambiental – Instituto de Ensino Superior da Amazônia – IESAM – agosto de 2006

Gestão dos Recursos Hídricos – Curso de Especialização em Gestão Ambiental – Faculdades Integradas Ideal – FACI - 2010

Direito Minerário – Centro Universitário do Estado do Pará - CESUPA – Curso de Graduação em Direito – 2004 a 2006

PUBLICAÇÕES

- LIMA, Ronaldo Jorge da Silva. Navegando sob o Céu do Pará. Belém: SECTAM, 2005.
- LIMA, Ronaldo Jorge da Silva. Política de Recursos Hídricos do Estado do Pará: Lei nº 6.381/01 e legislação complementar. Belém: SECTAM, 2005.
- LIMA, Ronaldo Jorge da S. Ilha do Marajó: revisão histórica, hidroclimatologia, bacias hidrográficas e proposta de gestão. Holos Environment, CEA - UNESP, v. 5, n. 1, 2005.
- LIMA, Ronaldo Jorge da S. A pluviometria e a dinâmica das paisagens segundo o critério de regiões hidrográficas. In: XI SIMPÓSIO BRASILEIRO DE RECURSOS HÍDRICOS, 2005, João Pessoa - Paraíba. 2005.
- LIMA, Ronaldo Jorge da S. O sistema hidrometeorológico do Estado do Pará e suas implicações na gestão ambiental: controle e monitoramento de queimadas. In: SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE CLIMATOLOGIA, 2005, Fortaleza - Ceará. 2005.
- LIMA, Ronaldo Jorge da S. Mapas de parâmetros climatológicos do Estado do Pará: mapas de umidade, temperatura e irradiação solar. In: XIII CONG. BRAS. DE METEOROLOGIA, 2004, Fortaleza. Anais: XIII Cong. Bras. de Meteorologia. 2004.
- LIMA, Ronaldo Jorge da Silva. Práticas Comunitárias: Programa de Educação Ambiental para a Capacitação de Associação de Usuários de Recursos Hídricos. In: V FÓRUM BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, 2004, Goiânia. Anais do V Fórum Brasileiro de Educação Ambiental. Brasília: MMA, 2004.
- LIMA, Ronaldo Jorge da S. Recursos hídricos no Estado do Pará: principais ações desenvolvidas no âmbito do Estado. In: I SIMPÓSIO DE RECURSOS HÍDRICOS DA AMAZÔNIA, 2003, Manaus. Anais: I Simpósio de Recursos Hídricos da Amazônia. ABRH, 2003.
- LIMA, Ronaldo Jorge da Silva. Eixos de desenvolvimento segundo o critério de regiões hidrográficas no estado do Pará. In: VI SIMPÓSIO DE RECURSOS HÍDRICOS DO NORDESTE., 2002, Maceió. Anais: VI Simpósio de Recursos Hídricos do Nordeste. 2002.
- LIMA, Ronaldo Jorge da Silva. Principais questões referentes à implementação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos no Estado do Pará. In: VI

SIMPÓSIO DE RECURSOS HÍDRICOS DO NORDESTE., 2002, Maceió.
Anais: VI Simpósio de Recursos Hídricos do Nordeste. 2002.

- LIMA, Ronaldo Jorge da Silva. Proposta de avaliação do potencial mineral empregando o monitoramento hidrológico - Rio Tapajós: Itaituba/PA. In: II SIMPÓSIO DE RECURSOS HÍDRICOS DO CENTRO OESTE, 2002, Campo Grande. Anais: II Simpósio de Recursos Hídricos do Centro Oeste. 2002.
- LIMA, Ronaldo Jorge da S. Proposta de divisão do Estado do Pará em Regiões Hidrográficas. In: XIV SIMPÓSIO BRASILEIRO DE RECURSOS HÍDRICOS e V SIMPÓSIO BRASILEIRO DE HIDRÁULICA E RECURSOS HÍDRICOS DOS PAÍSES DE LINGUA PORTUGUESA, 2001, Alagoas - Sergipe. 2001.

Belém, 15 de março de 2021


Ronaldo Jorge da Silva Lima

RG 1471866-SSP/PA

CPF 228 402 812-87

Declarações (itens 1 e 2 da alínea 'b' do inciso I do artigo 383)

e

Declarações (itens 4 e 5 da alínea 'b' do inciso I do artigo 383)

DECLARAÇÃO

Atendendo ao disposto no item 1 da alínea 'b' do inciso I e no parágrafo 2º, do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, declaro não possuir parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a minha atividade profissional.

Belém, 15 de março de 2021

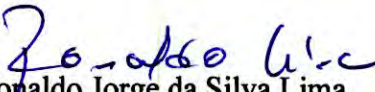

Ronaldo Jorge da Silva Lima
CPF: 228 402 812-87



DECLARAÇÃO

Atendendo ao disposto no item 2 da alínea 'b' do inciso I e no parágrafo 2º, do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, declaro não possuir participação, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não governamentais.

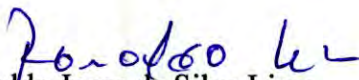
Belém, 15 de março de 2021


Ronaldo Jorge da Silva Lima
CPF: 228 402 812-87

DECLARAÇÃO

Atendendo ao disposto no item 3 da alínea 'b' do inciso I e no parágrafo 3º, do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, declaro estar em situação fiscal regular, conforme certidões comprobatórias em anexo.

Belém, 15 de março de 2021


Ronaldo Jorge da Silva Lima
CPF: 228 402 812-87



DECLARAÇÃO

Atendendo ao disposto no item 4 da alínea 'b' do inciso I e no parágrafo 2º, do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, declaro não possuir ações judiciais nas quais seja autor ou réu.

Belém, 15 de março de 2021


Ronaldo Jorge da Silva Lima
CPF: 228 402 812-87



DECLARAÇÃO

Atendendo ao disposto no item 5 da alínea 'b' do inciso I e no parágrafo 2º, do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, declaro que não atuei, nos últimos cinco anos, contados retroativamente ao ano corrente, em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais e em cargos de direção de agências reguladoras.

Belém, 15 de março de 2021


Ronaldo Jorge da Silva Lima
CPF: 228 402 812-87



Certidões Negativas (item 3 da alínea 'b' do inciso I do artigo 383)



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CPF do código de acesso: 228.402.812-87

15/03/2021 13:16:48

Página: 1 / 1

CPF: 228.402.812-87 - RONALDO JORGE DA SILVA LIMA

Dados Cadastrais

UA de Domicílio: DRF BELEM-PA

Código da UA: 02.101.00

Endereço: R BOAVENTURA DA SILVA,1035 - APTO 2102

Bairro: NAZARE

CEP: 66055-090

Município: BELEM

UF: PA

Situação: REGULAR

Data de Nascimento: 20/11/1962

Certidão Emitida

Certidão Negativa: 45F3.D7BD.14CD.2209

Emissão: 19/01/2021

Data de Validade: 18/07/2021

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas nos controles da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Final do Relatório

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: RONALDO JORGE DA SILVA LIMA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CPF: 228.402.812-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 13:23:26 do dia 15/03/2021

Válida até: 11/09/2021

Número da Certidão: 702021080422347-3

Código de Controle de Autenticidade: 88D0DA21.7156DBB9.CBC5435F.30443928

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: RONALDO JORGE DA SILVA LIMA

Inscrição Estadual: -

CPF: 228.402.812-87

Emitida às: 13:23:26 no dia 15/03/2021

Válida até: 11/09/2021

Tipo Certidão: Negativa Tributária

Nº Certidão: 702021080422347-3

Código de controle de autenticidade: 8800DA21.7156DB89.CBC5435F.30443928

Nova consulta



 Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: RONALDO JORGE DA SILVA LIMA
Inscrição Estadual: --
CPF: 228.402.812-87
Emitida às: 13:23:26 no dia 15/03/2021
Válida até: 11/09/2021
Tipo Certidão: Negativa NÃO Tributária
Nº Certidão: 702021080422348-1
Código de controle de autenticidade: 859E1373.B23D4FD4.B6F1676B.FFD65DF8

[Nova consulta](#)





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **228.402.812-87**

Nome: **RONALDO JORGE DA SILVA LIMA**

Data de Nascimento: **20/11/1962**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **23:17:53** do dia **15/03/2021** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **8E7C.0E07.F2E5.74D6**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[Nova Consulta](#)

Argumentação Técnica (alínea 'c' do inciso I do artigo 383)

Eu, Ronaldo Jorge da Silva Lima, natural de Belém, estado do Pará, em 20 de novembro de 1962, obtive, em 1990, o grau de Geólogo pela Universidade Federal do Pará, tradicional escola de geologia e de reconhecida qualidade na formação de geólogos.

Em prosseguimento à minha formação acadêmica realizei curso de pós-graduação em Sensoriamento Remoto aplicado ao meio ambiente pela Universidade de Brasília concluído em 1994.

Iniciei minhas atividades profissionais na área de mineração e meio ambiente em 1990, no Departamento de Meio Ambiente da Secretaria de Estado de Saúde do Pará, onde atuei como técnico analista ambiental entre os anos de 1990 e 1995. Neste período fiz parte do grupo de trabalho de estruturação da Secretaria Estadual de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Pará - SECTAM, criada no ano de 1993 e ainda, na elaboração da Política Estadual de Meio Ambiente, Lei nº 5.887, de 09 de maio de 1995.

Em 1995 assumi a Gerência de Análise de Projetos Minerários da SECTAM, onde passei a coordenar as atividades de análise de estudos ambientais de projetos minerários em licenciamento no estado do Pará, conduzindo a realização de vistorias técnicas e elaboração de pareceres analíticos e conclusivos a respeito da viabilidade ambiental de empreendimento de mineração. Competia à minha função as discussões das principais normativas relacionados ao processo de licenciamento ambiental no Estado nas fases prévia, de instalação e operação, sempre observando o que preconizava as legislações vigentes. Ainda no desenvolvimento deste cargo, tive a competência de coordenar audiências públicas obrigatórias para o processo de escuta da sociedade civil como parte do rito do processo de regularização ambiental.

A partir de 1999 passei a acumular os cargos de Gerente de Análise de Projetos Minerários e de Coordenador do Núcleo de Hidrometeorologia (NMH) da SECTAM tendo em vista implementar um sistema de monitoramento e gerenciamento dos recursos hídricos considerando duas vertentes a de monitoramento do clima e a de gestão de águas que deu base para, em 2001, elaborar a Política Estadual de Recursos Hídricos, Lei nº 6.381, de 25 de julho de 2001.

Em 2008 participei da reestruturação da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS, onde ajudei a criar e estruturar a Diretoria de Recursos Hídricos.

No período em que estive como Gerente de análise de projetos de mineração coordenei Grupos de Trabalhos de discussão e ordenamento da pequena mineração, especialmente na região da reserva garimpeira do Tapajós, região oeste do Estado; no polo oleiro da região do Guamá, na região nordeste, e, nas áreas de extração de minérios de uso na construção civil localizadas nas Regiões Oeste, Nordeste e Sudeste do Estado e região metropolitana de Belém. Interagi ainda junto aos órgãos oficiais do governo federal, como: Ministério de Minas e Energia; Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM; Companhia de Pesquisa e Recursos Minerais - CPRM; Instituto Brasileiro de Meio Ambiente - IBAMA entre outros órgãos afins na busca de soluções para o desenvolvimento de uma mineração sustentável.



Fui representante do Estado do Pará nos Conselhos Nacional de Meio Ambiente – CONAMA e de Recursos Hídricos - CNRH, participando de Grupos de Trabalhos relevantes, na qual destaco a Câmara Técnica de Saneamento e Mineração do CONAMA que discutiu e implementou, em 1997, a resolução 237 que estabelece as regras e diretrizes do licenciamento ambiental no Brasil, a Câmara Técnica de Análise de Projetos do CNRH que definiu o Plano Nacional de Recursos Hídricos em 2005 e a Política Nacional de Segurança de Barragens exposta na Lei Federal Nº 12.334, de 20 de setembro de 2010.

No ano de 2012 recebi o convite do Instituto Brasileiro de Mineração – IBRAM para assumir o cargo de Gerente Executivo do IBRAM Amazônia, onde atuei expondo os resultados da mineração no Brasil e apoiando o desenvolvimento do setor na adoção de boas práticas na área de mineração. Participei do grupo de coordenação das Exposibram, maior evento de mineração do país realizado em 2012, em Belém, e 2013 em Belo Horizonte.

Em 2015 recebi o convite do então Governador do Estado para mais uma vez assumir um cargo na SEMAS, sendo este a Secretaria Adjunta de Recursos Hídricos que exerci de janeiro de 2015 a junho de 2018. Durante esse período coordenei o início da elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos do estado do Pará que ainda está em fase de discussão. Neste mesmo período coordenei a implantação do programa Qualidade da água no estado do Pará e ainda, a implementação do projeto de mapeamento hidro geológico da região metropolitana de Belém. Implementei o Sistema de Gestão de Recursos Hídricos no Estado do Pará, assim como a estrutura a área de Mudanças Climáticas, criando a Diretoria de Mudanças Climáticas. Fui representante suplente do estado do Pará no Conselho Nacional de Redução de Emissões de Gases de Efeito Estufa por Desmatamento e Degradação da Floresta – CONAREDD com atuação ativa em diversos eventos nacionais e internacionais na discussão sobre mudanças climáticas, eventos estes que envolveram representantes mundiais na Força Tarefa de Governadores para o Clima e Florestas – GCF, com reuniões sobre o clima na Espanha, França, México e Indonésia, além do Brasil. Liderei ainda, as discussões da Política Estadual de Mudanças Climáticas, que foi instituída como Lei nº 9.048, de 29 de abril de 2020.

Atualmente ocupo o cargo de Diretor de Geologia, Mineração e Transformação mineral na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia do Pará – SEDEME. Meus conhecimentos na mineração, aliado a minha experiência em gestão pública no estado do Pará me proporcionaram atuar também em atividades acadêmicas onde ministrei diversas disciplinas sobre mineração e meio ambiente em Universidades e Faculdades públicas e privadas do Estado.

Minha trajetória profissional conta com 30 anos de atuação na esfera pública estadual tendo desenvolvido uma carreira sólida na área de mineração e meio ambiente sempre com a responsabilidade de contribuir para o setor mineral.

Por fim, venho respeitosamente me apresentar aos Senhores Senadores através de minha argumentação exposta neste documento com o intuito de submeter meu nome à avaliação deste Senado Federal, e se assim aceito, assumir o compromisso de realizar um

trabalho intenso na Agência Nacional de Mineração – ANM para o atendimento ao interesse público através da intensificação do diálogo entre o poder público e o setor minerador para o bem-estar da sociedade, dedicando todo o meu esforço e minha experiência para o desenvolvimento do país.

Belém, 15 de março de 2021


Ronaldo Jorge da Silva Lima
CPF 228.402.812-87



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE TRATAMENTO DE DADOS

Eu, **RONALDO JORGE DA SILVA LIMA**,
indicado(a) por meio do Sistema Integrado de Nomeações e Consultas - SINC¹ para exercer função pública no âmbito do(a) **AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO** (órgão/entidade),
AUTORIZO o tratamento de dados² para o **cumprimento das atribuições legais previstas no Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019³**, por parte do órgão/entidade indicante, da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral da Presidência da República (SAJ/SG/PR), da Casa Civil da Presidência da República (CC/PR), da Secretaria de Governo da Presidência da República (SEGOV/PR), bem como dos órgãos de consulta, a saber, a Comissão de Ética Pública da Presidência da República (CEP), a Controladoria-Geral da União (CGU) e a Agência Brasileira de Inteligência do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (ABIN), observado o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), de nº 13.709, de 14 de agosto de 2018⁴.

1. O SISTEMA INTEGRADO DE NOMEAÇÕES E CONSULTAS (SINC) SERVIRÁ:

- 1.1 *ao registro e guarda* das informações relativas às indicações que resultarem em nomeação ou designação para o exercício de função pública (inciso II do art. 11 do Decreto nº 9.794, de 2019);
- 1.2 *ao registro e guarda*, pelo prazo máximo de 1 ano a contar da submissão da consulta, das informações relativas às indicações que *não* resultarem em nomeação ou designação para o exercício de função pública (parágrafo único do art. 12 do Decreto nº 9.794, de 2019);
- 1.3 *ao registro e disponibilização dos dados* mencionados no item 2 deste termo pela ABIN e pela CGU (art. 18, §1º, do Decreto nº 9.794, de 2019);
- 1.4 *à consulta, de forma automatizada, ao banco de dados de sanções* aplicadas pelas comissões de ética mantido pela Comissão de Ética Pública da Presidência da República. (art. 11, inciso IV, do Decreto nº 9.794, de 2019)
- 1.5 *ao registro de esclarecimentos ou informações prestadas pelo órgão* indicante ou pelo indicado acerca dos dados, quando solicitados pela SAJ/SG/PR (art. 18, parágrafo 2º, inciso I, do Decreto nº 9.794, de 2019);

1 Sistema instituído pelo Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019.

2 Conforme descrito no item 2, os dados tratados serão aqueles necessários e proporcionais à verificação de informações sobre a vida pregressa do indicado que possam impactar o exercício de função pública.

3 Íntegra do Decreto nº 9.794, de 2019, disponível no Portal da Legislação do Governo Federal ou pelo link: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9794.htm>.

4 Íntegra da Lei nº 13.709, de 2018, disponível no Portal da Legislação do Governo Federal ou pelo link: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm>.

1.6 à análise de óbice jurídico dos registros informados pelos órgãos de consulta (art. 18, I, do Decreto nº 9.794, de 2019);

1.7 ao compartilhamento dos registros, caso não seja verificado óbice jurídico à indicação, com os órgãos verificadores de oportunidade e conveniência administrativa (CC e SEGOV) para o exercício de função pública pelo indicado (art. 20 do Decreto nº 9.794, de 2019); e

1.8 ao tratamento das indicações de que trata o Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, nos termos do inciso II do **caput** do art. 22.

2. SOBRE A VERIFICAÇÃO DE ÓBICE JURÍDICO⁵ E A ANÁLISE DE OPORTUNIDADE E CONVENIÊNCIA⁶ PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA, PODERÁ HAVER CONSULTA:

2.1 a dados públicos ou constantes de qualquer sistema público ou privado de cadastro e informações, inclusive de processos judiciais, administrativos ou apurações sobre aos quais o indicado tenha sido notificado;

2.2 de forma automatizada, ao banco de dados de sanções aplicadas pelas comissões de ética mantido pela CEP/PR; e

2.3 aos registros públicos acerca de pessoas jurídicas vinculadas ao indicado para exercer função pública.



CONCORDO COM OS TERMOS DESCRITOS NOS ITENS 1 E 2 E ESTOU CIENTE QUE:

- compete ao órgão ou entidade indicante prestar informações acerca do trâmite do meu processo de indicação, assim como repassar a mim as informações registradas no Sinc, para ciência ou quando houver necessidade de apresentação de esclarecimentos sobre os registros;
- a análise de óbice jurídico poderá ser reaproveitada, mediante nova autorização, para consultas realizadas no prazo máximo de um ano para nova indicação para o exercício de função pública;
- será realizado juízo de conveniência e oportunidade administrativa quanto à aprovação ou não da minha indicação para provimento de função pública para o qual estou indicado;
- o juízo de conveniência e oportunidade administrativa será realizado relativamente à função pública para qual estou indicado. Caso haja outra indicação, o juízo será novamente exercido, sem vinculação ao juízo atual;
- no caso de não nomeação ou designação para exercício de função pública, meus dados serão eliminados no prazo máximo de 1 ano a contar da submissão da consulta em epígrafe;
- no caso de nomeação ou designação para o exercício de função pública ao qual estou indicado, meus dados serão mantidos para verificação futura, a qualquer tempo, sobre a conformidade da aprovação, nos termos dos incisos I e IV do art. 16 da LGPD;

5 Realizada pela SAJ/SG/PR, nos termos do art. 18, inciso I, do Decreto n. 9.794, de 2019.

6 Realizada pela CC/PR e pela SEGOV/PR, nos termos dos artigos 22 e 23 do Decreto nº 9.794, de 2019.

- os agentes que realizarão o tratamento de dados pessoais autorizado neste termo estão sujeitos às responsabilidades e sanções cíveis, administrativas e penais previstas na LGPD;
- a recusa do fornecimento da autorização de que trata esse Termo, para os casos em que a pesquisa for obrigatória (art. 14 do Decreto nº 9.794, de 2019), importará em prejuízo ao prosseguimento da indicação para o exercício de função pública;
- os direitos previstos no capítulo II e III da LGPD serão resguardados pelo órgão/entidade indicante e os demais órgãos descritos nesse Termo;

Nome da cidade-UF BELEM / PA

Data 15/03/2021

Fernando Lira

(Assinatura do indicado)

DOCUMENTOS CURRICULO

RONALDO LIMA

COMPROVAÇÃO DE CARGOS OCUPADOS



RESOLVE:

nomear LÁZARO CÉZAR DA SILVA LIMA JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, a contar de 7 de março de 2019.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE MARÇO DE 2019.
PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.423/2019-CCG DE 11 DE MARÇO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/96620,
RESOLVE:
nomear WILTON MARCELLO SANTOS TEIXEIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 1º de março de 2019.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE MARÇO DE 2019.
PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.424/2019-CCG DE 11 DE MARÇO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/96620,
RESOLVE:
nomear LILIAN POLIANA SOUSA GUALBERTO para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 1º de março de 2019.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE MARÇO DE 2019.
PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.425/2019-CCG DE 11 DE MARÇO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/96905,
RESOLVE:
nomear RONALDO JORGE DA SILVA LIMA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 1º de março de 2019.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE MARÇO DE 2019.
PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.426/2019-CCG DE 11 DE MARÇO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,
RESOLVE:
exonerar MARIA CRISTINA ARRUDA SANCHES do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE MARÇO DE 2019.
PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.427/2019-CCG DE 11 DE MARÇO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,
RESOLVE:
nomear SÁVIO DA CONCEIÇÃO BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE MARÇO DE 2019.
PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.428/2019-CCG DE 11 DE MARÇO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,
RESOLVE:
nomear MARIA CRISTINA ARRUDA SANCHES para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE MARÇO DE 2019.
PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.429/2019-CCG DE 11 DE MARÇO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,
RESOLVE:
exonerar RENATO FAVACHO JACQUES do cargo em comissão de Assistente Operacional II, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE MARÇO DE 2019.
PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.430/2019-CCG DE 11 DE MARÇO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,
RESOLVE:
nomear SAMUEL CARVALHO VELOSO para exercer o cargo em comissão de Assistente Operacional II, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE MARÇO DE 2019.
PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.431/2019-CCG DE 11 DE MARÇO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/95363,
RESOLVE:
nomear ELIANE VASCONCELOS DURANS DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Museu do Círio, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 1º de março de 2019.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE MARÇO DE 2019.
PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.432/2019-CCG DE 11 DE MARÇO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/88404,
RESOLVE:
nomear ZULDEIDE BOULHOSA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 26 de fevereiro de 2019.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE MARÇO DE 2019.
PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.433/2019-CCG DE 11 DE MARÇO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
RESOLVE:
I. exonerar ELVIRA MARCIA PACHECO SILVA do cargo em comissão de Gerente de Relacionamento da Área de Desenvolvimento e Incentivo a Produção, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração.
II. nomear MARTA DA PENHA SALES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Relacionamento da Área de Desenvolvimento e Incentivo a Produção, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE MARÇO DE 2019.
PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.434/2019-CCG DE 11 DE MARÇO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/101002,
RESOLVE:
I. exonerar BENEDITO ORIVALDO SOCORRO TAVARES do cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 8 de março de 2019.
II. nomear ANAZILDO MORAES LOPES para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 8 de março de 2019.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE MARÇO DE 2019.
PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado



Considerando que a candidata abaixo relacionada, aprovada e nomeada no Concurso Público C-151 do Hospital Ophir Loyola - HOL, não tomou posse dentro do prazo previsto em lei,
RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação da candidata mencionada no presente Decreto, a qual foi nomeada para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação no Hospital Ophir Loyola - HOL.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

DANIELE PONTES ALVES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, RONALDO TORGE DA SILVA LIMA para exercer o cargo de Secretário Adjunto de Gestão de Recursos Hídricos, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, ANA REGINA TRAVASSOS DA ROSA MOREIRA BASTOS para exercer o cargo de Secretário Adjunto de Recursos Especiais, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento, a contar de 7 de fevereiro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 24 da Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o CEL PM RG 10301 HÉLIO LERDO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Polícia Militar do Pará, a contar do dia 1º de fevereiro de 2015;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985, e Considerando o Despacho Analítico nº 0049/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, nos termos dos artigos 91 e 92 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, o CEL PM RG 16233 JAIRO MAFRA MASCARENHAS, por haver cessado o motivo de sua permanência a disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 1º de janeiro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, nos termos dos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, a TEN CEL QOPM RG 18349 ADRIANA LÚCIA COSTA CARVALHO, por ter cessado o motivo de sua permanência a disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor, a contar de 13 de janeiro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SUZANA CARVALHO LOBÃO do cargo de Diretor de Normalização e Fiscalização da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar KARIM ASSAID ZAIDAN para exercer o cargo de Diretor de Normalização e Fiscalização da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, MANUELLA RIBEIRO FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, MARIA IRECE OLIVEIRA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, JULIANA LISBOA COUTO MARQUES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, CARLOS ALBERTO LIMA NASCIMENTO do cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, MOISÉS MOREIRA LEITÃO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, LAURIANO GIL DE SOUZA NETO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de

julho de 2011, CARLOS ALBERTO LIMA NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, ANA PAULA GUIMARÃES RAMOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, RENATA MENDES COIMBRA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, IDERLON SOARES ROCHA AZEVEDO do cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, HERMINIO LEITE DIAS do cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, JOAQUIM PINHEIRO MARQUES do cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, KARIM ASSAID ZAIDAN do cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, JOSÉ TEÓFILO DE ALMEIDA GOMES do cargo em comissão de Assessor Especial III.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de



IBRAM

Fundado em
10 de dezembro de 1976



INSTITUTO BRASILEIRO DE MINERAÇÃO

Brazilian Mining Association

Câmara Minera de Brasil

Declaração

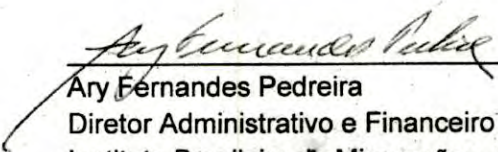
Declaramos para os devidos fins que RONALDO JORGE DA SILVA LIMA, portador da CTPS 66311 Série 00010/PA, foi nosso empregado no período de 01/11/2012 a 13/03/2015, cuja última função exercida foi COORDENADOR, nada constando em nossos arquivos que possa desaboná-lo.

Declaramos outrossim, que o mesmo sempre pautou pela pontualidade e honestidade em seu setor de trabalho e digno de uma grande responsabilidade.

Sendo assim, não há documento que possa desabonar sua boa conduta moral, profissional e pessoal.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração, dando fé e teor ao futuro que possa destinar.

Belém – PA, 13 de Março de 2015.


Ary Fernandes Pedreira

Diretor Administrativo e Financeiro

Instituto Brasileiro de Mineração – IBRAM

CNPJ: 19.759.554/0001-03





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Meio Ambiente

Mem N° 75445/2012/GEMIN/CLA/DILAP

Belém, 12/11/2012.

De: Ronaldo Jorge da Silva Lima - Gerente

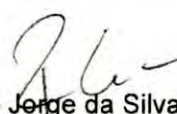
Para: Gabinete do Secretário

Assunto: Pedido de exoneração

Solicito minha exoneração do cargo comissionado de Gerente, lotado na Gerência de Análise de Projetos Minerários – GEMINA, a contar do dia 01 de dezembro de 2012.

Apresento minhas considerações de agradecimento em ter feito parte de sua equipe de trabalho, participação essa que muito me orgulhei, na qual procurei exercer minhas atividades sempre com presteza e lealdade.

Na oportunidade sugiro o nome das técnicas Mariana Nazareth de Sousa Queiróz – Engenheira Ambiental e Shirley Soares Prata – Bióloga, para substituição, sob o argumento de que se trata de duas técnicas de carreira, concursadas desde 2006, por tanto estão atualizadas com o histórico da GEMINA e sempre exerceram suas funções com bastante competência.


Ronaldo Jorge da Silva Lima
Gerente

DILAP-SEMA
12/11/12, 11:38
Recebido
Jeh...
Funcionário



GOVERNO DO PARÁ

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**DECLARAÇÃO
Nº72/GRH/CGP/2012**

Declaramos para os devidos fins de direito, que **RONALDO JORGE DA SILVA LIMA**, matrícula nº 5136750/2, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 1471866-SEGUP/PA e inscrito no CPF nº. 228.402.812-87, é servidor público estadual, redistribuído da Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA, onde foi admitido em 26/06/1990, para esta **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA**. Ocupou o cargo em comissão de chefe da Divisão de Projetos Minerários código GEP-DAS-011.3, através do decreto S/N de 29/09/1995, extinto através da lei nº Lei Estadual nº7026 de 30/07/2007, para a criação do cargo em comissão de Gerente.

Posteriormente foi nomeado através do Decreto S/Nº de 20/09/2006, com efetivo exercício em 01/11/2006, para exercer em virtude de aprovação no concurso público C-110, o cargo de Geólogo.

Através da Portaria nº2.879/2007-CGC de 14/08/2007 foi nomeado a exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3 e designado através da Portaria nº197/2008-GAB/SEMA de 19/02/2008 para responder pela Gerencia de Projetos Minerários, perfazendo até a data atual o tempo de serviço público estadual de 8.172 (oito mil cento e setenta e dois) dias, ou seja, 22 (vinte e dois) anos, 04 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias de serviço público estadual sem interrupção.

Belém, 08 de Novembro de 2012


NADIA OLIVEIRA NASCIMENTO BRITO
Gerente de Recursos Humanos
SEMA/PA

Nadia Oliveira N. Brito
Gerente
Mat.: 5094550/1
GRH/SEMA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

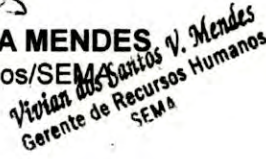


DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, que **RONALDO JORGE DA SILVA LIMA**, brasileiro, CPF nº. 228.402.812-87 é Servidor Público Estadual nesta **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA**, inscrita no CNPJ nº. 34.921.783/0001-68, onde desenvolve suas atividades de Técnico em Gestão de Meio Ambiente – Geólogo desde 02/06/1990. Através do Decreto s/n foi nomeado para exercer cargo em comissão de Gerente, desde 01/08/1995 até a data atual, onde executa atos, programas, projetos e ações de sua área de atuação, garantindo a eficiência, eficácia e efetividade na execução das ações e projetos na sua área de competência.

Belém, 26 de Maio de 2010.


VIVIAN DOS SANTOS VIEIRA MENDES
Gerente de Recursos Humanos/SEMA







GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO
AMBIENTE

TERMO DE POSSE Nº 088/2006

Aos 01 dias do mês 11 do ano de 2006, neste
Órgão, assina o Termo de Posse perante a Secretaria Executiva de Estado de
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM o(a)
Sr(a) RONALDO JORGE DA SILVA LIMA
Nomeado(a) pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará,
conforme Decreto de 20 de 09 de 2006, para exercer o cargo
de GEÓLOGO

criado pela Lei nº 5.752 de 26.07.1993, comprometendo-se a cumprir
finalmente as atribuições do cargo que lhe são conferidas, o Regime Jurídico
Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Pará – RJU, as Normas e
Regulamentos Internos e respeitar na íntegra os respectivos deveres.

Neste ato o funcionário empossado inicia as atividades no
Órgão apresentando a declaração de bens e valores que constitui seu
patrimônio, e a declaração de não acumulação de cargos, nos termos
constitucionais.

Belém-Pa, 01 de NOVEMBRO de 2006

RAUL PINTO DE SOUZA PORTO

Secretário Executivo de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

Assumo o Exercício do cargo em: 01 / 11 / 2006

Servidor(a) Empossado(a): Ronaldo Jorge da Silva Lima



INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

Universidade de Brasília

Campus Universitário - 70910-900 - Brasília, DF - Brasil

Fones: (061) 273.4735/348.2433/348.2434

Fax: (061) 272.4286/274.5927/234.4062

Telex: 612730 UNBS BR

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA GERAL E APLICADA

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O SR. **RONALDO JORGE DA S. LIMA** CONCLUI O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO "SENSÓRIAMENTO REMOTO APLICADO À ANÁLISE AMBIENTAL" REALIZADO NA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, NO PERÍODO DE ABRIL A JULHO DE 1994, TENDO OBTIDO CONCEITO SS.

CARGA HORÁRIA: 450 HORAS

PROGRAMA CURRICULAR:

MÓDULO DISCIPLINAS TEÓRICAS E PRÁTICAS - 120 horas

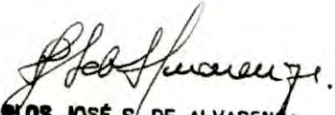
MÓDULO DESENVOLVIMENTO DE PROJETO - 180 horas

MÓDULO MONOGRAFIA - 150 horas

O CERTIFICADO OFICIAL EM BREVE ESTARÁ SENDO EMITIDO PELA DECANATO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA OU PELA FUNDAÇÃO EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS DA UNIVERSIDADE, COORDENADORA DO CONVENIO COM O IBAMA PARA O PROJETO DA REDE NACIONAL DE SENSORIAMENTO REMOTO ESPECIALIZAÇÃO


Paulo Roberto Mendes

LABORATÓRIO DE SENSORIAMENTO REMOTO
Dep'to Geologia Geral e Aplicada / GEO
IG - UnB


CARLOS JOSÉ S. DE ALVARENGA
-Chefe de Dep'to de
Geologia Geral e Aplicada





UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE MEIO AMBIENTE - NUMA

C E R T I F I C A D O

CONFERIDO A

RONALDO JORGE DA SILVA LIMA

Por ter ministrado o Minicurso "INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS",
ocorrido no período de 16 a 20 de dezembro de 2002, sob a coordenação do NUMA/UFPa.

Belém, 20 de dezembro de 2002.

Prof. MSc. Juan Lorenzo Bardelez Hoyos
Coordenador do NUMA

A small, stylized handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.



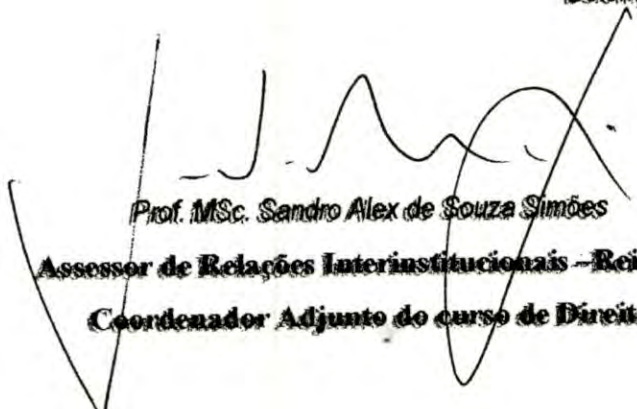
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS
Compromisso com o DIÁLOGO e com o SABER

DECLARAÇÃO

Sandro Alex de Souza Simões
Assessor de Rel. Interinstitucionais
55-91-4009-9168
sandroalex@cesupa.br
www.cesupa.br

Declaro para fins exclusivos de comprovação de títulos e currículo que o Dr. **RONALDO JORGE DA SILVA LIMA**, geólogo formado pela Universidade Federal do Pará- UFPA, esteve como Professor-Convocado do curso de Direito do Centro Universitário do Estado do Pará - CESUPA para desenvolver grupos de estudos e seminários na disciplina DIREITO MINERÁRIO entre o primeiro semestre letivo de 2004 ao segundo semestre letivo de 2006.

Belém, 15 de JANEIRO de 2008.


Prof. MSc. Sandro Alex de Souza Simões
Assessor de Relações Interinstitucionais - Reitoria
Coordenador Adjunto do curso de Direito



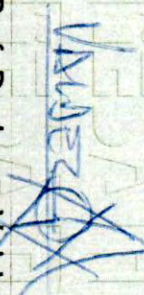
Certificada

Certificamos que

RONALDO JORGE DA SILVA LIMA

Ministrou a disciplina LICENCIAMENTO AMBIENTAL, com carga horária de trinta (30) horas; no curso de especialização em GESTÃO, CONSULTORIA E AUDITORIA AMBIENTAL; no período de 02 a 14 de agosto de 2006.

Belém (PA), 10 de janeiro de 2008


Prof. Dr. Jorge Valdez-Pizarro

Coordenador do Curso

Prof. Dr. Jorge Valdez
Pós-Graduação
Cel: (91) 9145-1933





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
ENGENHARIA AMBIENTAL COM ÊNFASE EM RECURSOS HÍDRICOS.

DECLARAÇÃO

Certificamos que o Profº. RONALDO JORGE DA SILVA LIMA ministrou a disciplina "Gestão de Recursos Hídricos" no Curso de Especialização Gestão Ambiental com Ênfase em Recursos Hídricos no Período de Setembro / 2002 a Julho de / 2004.

Belém, 10 de janeiro de 2008

Hebe Morganne Campos Ribeiro
Coordenadora do Curso

Assinatura manuscrita em tinta azul, localizada no canto inferior direito da página.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECTAM

CERTIFICADO

"CIÊNCIAS BÁSICAS APLICADAS"

DA SILVA LIMA

RONALDO JORGE DA SILVA LIMA

conferido

na Coordenação Técnica do Curso
por sua participação na Coordenação Técnica do Curso

DA A ANÁLISE DE EIA-UHE de Cachoeira Porteira

período 25/11/91 a 07/02/92

Carga horária 235 h


Secretário de Estado de Ciência,
Tecnologia e Meio Ambiente

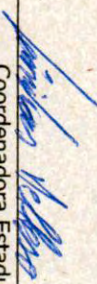




Programa Nacional
de Capacitação de
Gestores Ambientais

CERTIFICADO

Certificamos que **Ronaldo Lima** participou como instrutor do tema **Legislação Estadual referente ao Licenciamento Ambiental** no módulo presencial do **Curso de Licenciamento Ambiental**, promovido pelo Ministério do Meio Ambiente e Instituto Banco Mundial com apoio da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado do Pará - SEMA**, com carga horária total de 72 horas-aula, realizado no período de 22 de abril de 2008 a 09 de junho de 2008.


Coordenadora Estadual do
Curso de Licenciamento


Coordenadora Nacional do PNC
Ministério do Meio Ambiente

Parceria:



CAIXA



Ministério do
Meio Ambiente





FAT Fundo
de Amparo ao
Trabalhador

SETEPS



Declaração

Declaramos para os devidos fins que **RONALDO JORGE DA SILVA SILVA**, ministrou o curso de **Gestão de Minerais para Emprego Direto na Construção Civil**, com carga horária de **40 horas** no período de **23 a 27.11.98**, no **Centro de Formação Profissional de Santarém**, realizado por **SENAI/DR/PA**.

Santarém, 27 de novembro de 1998

WILSON FLORENZANO CALDERARO
Diretor do CFP de Santarém



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS

A T E S T A D O

Atestamos para os devidos fins que o Geólogo
RONALDO JORGE DA SILVA LIMA participou com aproveitamento do
Curso Especial "Tectônica de Placas" ministrado pelo Prof. Dr. Yociteru
Hasui do IPT de São Paulo com uma carga horária de 20 horas e promovido
pelo Curso de Pós-Graduação em Geociências da UFPA, no período de 12 a
15.12.89.

Belém, 04 de janeiro de 1990

Aracilde Costa Santos
Aracilde Costa Santos
Secretária do Curso de Pós-Graduação
em Geociências



WORLD ENGINEERS' CONVENTION
WEC 2008
BRASILIA - BRASIL
2 - 6 dezembro, 2008

The Brazilian Federal Council of Engineering, Architecture and Agronomy (CONFEA), the World Federation of Engineering Organizations (WFEO/FMOI) and the Brazilian Federation of Engineers' Associations (FEBRAE) certify that

RONALDO LIMA

participated in the World Engineers' Convention - WEC 2008 and in the 65th Official Week of Engineering, Architecture and Agronomy, held in Brasilia, Brazil, from December 2 to 6, 2008.

Brasilia, December 6th, 2008.



Presidente do CONFEA

CONFEA CREA
A SERVIÇO DO BRASIL

Presidente da WFEO/FMOI

WFEO/FMOI
World Federation of Engineering Organizations

Presidente da FEBRAE

FEBRAE
FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE
ASSOCIAÇÕES DE ENGENHEIROS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

CERTIFICADO

Certificamos que **RONALDO JORGE DA SILVA LIMA**, ministrou palestra intitulada "**A Gestão de Águas no**

Estado do Pará: Cenário Atual, Avanços e Dificuldades na Implantação do Gerenciamento de Recursos Hídricos" no

"Seminário Gerenciamento de Recursos Hídricos e Saneamento Básico", realizado no dia 22 de fevereiro de 2018, em

Belém/PA.

Belém, 22 de fevereiro de 2018

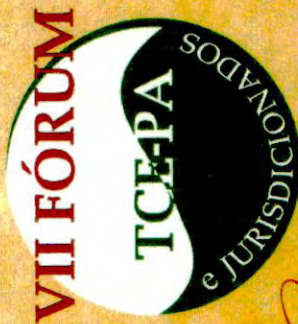


Rodier Barata Ataíde
Diretor-Geral do CEAF



Myrna Gouveia dos Santos
Promotora de Justiça
Coordenadora do CAO Meio Ambiente





Certificado

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará,
no uso de suas atribuições regimentais, resolve conferir o presente certificado a

RONALDO JORGE DA SILVA LIMA

por participar do painel "*Gestão e Controle de Recursos Hídricos*" no VII Fórum TCE-PA e Jurisdicionados,
cujo tema foi "*Os Tribunais de Contas no Controle da Aplicação dos Recursos Públicos*", realizado nos dias
24, 25 e 26 de junho de 2015 no Hangar Convenções e Feiras da Amazônia.


Conselheiro Luis da Cunha Teixeira
Presidente do TCE-PA


Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira
Vice-Presidente e Coordenadora do VII Fórum





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SIMDAMAZÔNIA

SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE MEIO AMBIENTE, POBREZA E DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA.

CERTIFICADO

A Comissão Especial, criada pelo Decreto n.º 287, de 09 de agosto de 1991, do Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará, confere a RONALDO JORGE DA SILVA LIMA presente certificado na condição de CONGRESSISTA do Seminário Internacional Sobre Meio Ambiente, Pobreza e Desenvolvimento da Amazônia — SIMDAMAZÔNIA, realizado no período de 16 a 19 de fevereiro de 1992, sob os auspícios do Ministério de Estado das Relações Exteriores do Brasil e oficializado pela ONU — Organização das Nações Unidas.

Belém-Pará, 19 de fevereiro de 1992.

Dr. Nelson de Figueiredo Ribeiro
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e
Presidente da Comissão Especial Organizadora do SIMDAMAZÔNIA.

VII SIMPÓSIO DE GEOLOGIA DA AMAZÔNIA

Verticalização Mineral na Amazônia

04 a 09 de novembro de 2001 - Belém-PA

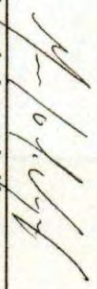
CERTIFICADO

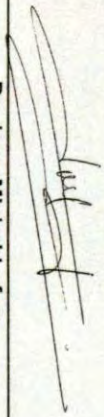
A **SOCIEDADE BRASILEIRA DE GEOLOGIA - NÚCLEO NORTE** confere o presente certificado a
por sua participação na qualidade de **EXPOSITOR**
RONALDO J. DA SILVA LIMA
A **GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS NA AMAZÔNIA**
no **VII SIMPÓSIO DE GEOLOGIA DA AMAZÔNIA**, realizado de 04 a 09 de novembro de 2001
em Belém - Pará.



SOCIEDADE BRASILEIRA DE GEOLOGIA
- NÚCLEO NORTE -

Belém, 09 de novembro de 2001


Marcello Lacerda Vasquez
Presidente da SBG-NO


Dr. Jean Michel Lafon
Presidente da Comissão Organizadora
VII Simpósio de Geologia da Amazônia



**VI SEMINÁRIO
VI PARÁ
SUSTENTÁVEL**

SOLUÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA

**Sociedade, academia, empresariado e governo:
convergências integradoras para a sustentabilidade**

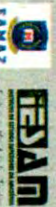
CERTIFICADO

Certificamos que a **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA** participou do Seminário **VI PARÁ SUSTENTÁVEL**, promovido pela Faculdade Metropolitana da Amazônia – FAMAZ e pelo Instituto de Estudos Superiores da Amazônia – IESAM no dia 9 de Novembro de 2010, tendo sido representado pelo Sr. **Ronaldo Jorge Lima**, que proferiu a palestra sobre o tema “Licenciamento como importante instrumento de sustentabilidade ambiental”.

Belém, Pará, 09 de Novembro de 2011

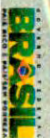

Prof. Dr. Constantino Pedro de Alcântara Neto
Presidente do Seminário VI Pará Sustentável

Organização:



BANCO DA AMAZÔNIA

Patrocinio



CERTIFICADO

Certificamos que RONALDO JORGE DA SILVA SIMAR participou do Curso: Educação Ambiental e Cidadania, realizado pelo Governo do Estado do Pará através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, no período de 12 à 14 de agosto de 2003, com uma carga horária de 15h, na qualidade de Facilitador do Tema "Licenciamento Ambiental Como Instrumento da Gestão e Cidadania Ambiental".

Tecnologia e Meio Ambiente

Belém, 14 de Agosto de 2003

MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.



8º Simpósio de Hidráulica e Recursos Hídricos
dos Países de Língua Oficial Portuguesa

XVII SIMPÓSIO BRASILEIRO DE RECURSOS HÍDRICOS

**8º Simpósio de Hidráulica e Recursos Hídricos dos Países de
Língua Oficial Portuguesa**

São Paulo - SP, 25 a 29 de novembro de 2007

CERTIFICADO

Certificamos que **Ronaldo Jorge da Silva Lima** apresentou o trabalho intitulado **"AVALIAÇÃO DAS ZONAS DE MAIOR VULNERABILIDADE HÍDRICA COMO INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO A GESTÃO AMBIENTAL E DAS ÁGUAS NO ESTADO DO PARÁ"**, de autoria de Aline Maria Meiguins de Lima; Luciana Miranda Cavalcante; Luciene Mota de Leão Chaves; Ronaldo Jorge da Silva Lima; Verônica Jussara Costa Santos, no **XVII Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos** e no **8º Simpósio de Hidráulica e Recursos Hídricos dos Países de Língua Oficial Portuguesa**, promovidos pela ABRH - Associação Brasileira de Recursos Hídricos e pela APRH - Associação Portuguesa dos Recursos Hídricos, realizados no período de 25 a 29 de novembro de 2007 em São Paulo - SP.

São Paulo, 29 de novembro de 2007

Marco Antonio Palermo
Presidente da Comissão Organizadora

Rui Carlos Vieira da Silva
Presidente da ABRH



8º Simpósio de Hidráulica e Recursos Hídricos
dos Países de Língua Oficial Portuguesa

XVII SIMPÓSIO BRASILEIRO DE RECURSOS HÍDRICOS
8º Simpósio de Hidráulica e Recursos Hídricos dos Países de
Língua Oficial Portuguesa

São Paulo - SP, 25 a 29 de novembro de 2007

CERTIFICADO

Certificamos que **Ronaldo Jorge da Silva Lima** apresentou o trabalho intitulado **"AVALIAÇÃO DAS ZONAS DE MAIOR VULNERABILIDADE HÍDRICA COMO INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO A GESTÃO AMBIENTAL E DAS ÁGUAS NO ESTADO DO PARÁ"**, de autoria de Aline Maria Meiguins de Lima; Luciana Miranda Cavalcante; Luciene Mota de Leão Chaves; Ronaldo Jorge da Silva Lima; Verônica Jussara Costa Santos, no **XVII Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos** e no **8º Simpósio de Hidráulica e Recursos Hídricos dos Países de Língua Oficial Portuguesa**, promovidos pela ABRH - Associação Brasileira de Recursos Hídricos e pela APRH - Associação Portuguesa dos Recursos Hídricos, realizados no período de 25 a 29 de novembro de 2007 em São Paulo - SP.

São Paulo, 29 de novembro de 2007

Marco Antonio Palermo
Presidente da Comissão Organizadora

Rui Carlos Vieira da Silva
Presidente da ABRH

DOCUMENTOS CURRICULO

RONALDO LIMA

REPRESENTAÇÕES INSTITUCIONAIS





ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Título Honorífico de "Honra ao Mérito"

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará, através de sua Mesa Diretora e em cumprimento ao Decreto Legislativo nº 17/2013, de 11 de junho de 2013, concede o

Título Honorífico de "Honra ao Mérito"
Ronaldo Jorge da Silva Lima

pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

Belém, 19 / 12 / 2013


Deputado **ELIEL FAUSTINO**
1º Secretário


Deputado **MÁRCIO MIRANDA**
Presidente


Deputado **TIÃO MIRANDA**
2º Secretário



CONFEA

Conselho Federal

de

Engenharia, Arquitetura e Agronomia

em obediência ao preceituado no art 52 e seu art. 1º da
Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, concede a

Engenheiro Ronaldo Jorge da Silva Lima

o presente certificado de serviço relevante prestado à nação

08.01.2004 a 31.12.2006

PRESIDENTE

Brasília, 25 de Abril de 2007



VICE-PRESIDENTE

REGISTRADO SOB O Nº **47.116**



CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Pará

TERMO DE POSSE DO

Coordenador de Câmara **RONALDO JORGE DA SILVA LIMA**

Nesta data, o Geólogo **RONALDO JORGE DA SILVA LIMA**, escolhido entre os membros da câmara, sendo seu nome homologado pelo Plenário compareceu perante o Senhor Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ, para prestar compromisso e tomar POSSE das funções de **"COORDENADOR DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE GEOLOGIA E MINAS"**, para o Período de "Dez de Janeiro de Dois Mil e Oito até a primeira reunião Plenária de 2009.//////////

E, para constar, mandou-se lavrar o presente Termo que o Senhor COORDENADOR DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE GEOLOGIA E MINAS o Geólogo Ronaldo Jorge da Silva Lima com o Senhor Presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/PA e pelo qual o primeiro é empossado assumindo, desta forma, o compromisso de bem desempenhar as funções que lhe competem.//////////

Belém (PA), 10 de Janeiro de 2008

Geólogo  da Silva Lima
- Coordenador da CEGM-


Engenheiro Agrônomo **ANTONIO CARLOS ALBERIO**
- Presidente do CREA/PA -

tim/asc



Conselheiro RONALDO JORGE DA SILVA LIMA

Nesta data, o Geólogo **RONALDO JORGE DA SILVA LIMA**, eleito como REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS GEÓLOGOS DA AMAZÔNIA – A P G A M, pelo Grupo da Engenharia – Modalidade Geologia e Minas, compareceu perante o Senhor Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ, para prestar compromisso e tomar POSSE das funções de **“CONSELHEIRO”**, pelo GRUPO DA ENGENHARIA – MODALIDADE GEOLOGIA E MINAS, para o Período de Quatro de Janeiro de Dois Mil e Sete a Trinta e Um de Dezembro de Dois Mil e Nove (**de: 04/01/2007 a 31/12/2009**), //////////////////////////////////////

E, para constar, mandou-se lavrar o presente Termo que o Senhor **CONSELHEIRO Geólogo RONALDO JORGE DA SILVA LIMA** assina com o Senhor Presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/PA e pelo qual o primeiro é empossado assumindo, desta forma, o compromisso de bem desempenhar as funções que lhe competem. //////////////////////////////////////

Belém (PA), de Janeiro de 2007



Geólogo RONALDO JORGE DA SILVA LIMA
- Conselheiro -


Engenheiro Agrônomo ANTONIO CARLOS ALBERJO
- Presidente do CREA/PA -

tim/tim



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS

SGAN Quadra 601, Edifício Sede da Codevasf, 4º andar, sala 426, Brasília/DF, CEP: 70.830-901

Fones: (61) 4009-1858 / 1830; Fax: (61) 4009-1825

E-mail: sec.executiva@cnrh-srh.gov.br

TERMO DE POSSE

A **MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CNRH**, tendo em vista o disposto nos arts. 34 a 36 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e sua regulamentação constante do Decreto nº 4.613, de 11 de março de 2003, bem como no art. 38, incisos VII e IX, do Regimento Interno do CNRH, aprovado pela Portaria nº 377, de 19/09/2003 – Ministério do Meio Ambiente, **EMPOSSA** na função de **CONSELHEIRO TITULAR** do **CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS**, designado pela Portaria nº 36, de 09/08/2006 – Ministério do Meio Ambiente, o representante abaixo indicado.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo que vai assinado pela referida autoridade e pelo empossado.

Brasília-DF, _____ de agosto de 2006

RONALDO JORGE DA SILVA LIMA
Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Pará

MARINA SILVA
Presidente do CNRH



Sexta-feira, 06 DE MARÇO DE 2020

DIÁRIO OFICIAL Nº 34.136 ■ 5

Considerando sua significativa contribuição, cuja carreira foi pautada pela determinação e pelo compromisso no exercício da arte de ensinar, com a fundação do Grupo Norte Teatro Escola do Pará (NTEP), que deu origem ao Serviço de Teatro da Universidade do Pará (STUP), atual Escola de Teatro e Dança da UFPA (ETDUFPA), celeiro de artistas e pesquisadores das artes cênicas no Pará e na Amazônia;

Considerando, por fim, o justo reconhecimento pelo exemplo e pela contribuição legada a todos os paraenses,

D E C R E T A:

Art. 1º Luto Oficial no Estado do Pará, por três dias, a contar de 5 de março do corrente, em homenagem à memória de MARIA SYLVIA FERREIRA DA SILVA NUNES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE MARÇO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 2020

Exonera e nomeia membros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições que são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição do Estado, e

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 5.752, de 26 de julho de 1993, alterada pelas Leis Estaduais, nº 7.026, de 30 de julho de 2007, nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e nº 8.633, de 19 de junho de 2018;

Considerando o disposto no Decreto Estadual s/nº, de 27 de dezembro de 2016, que nomeia membros para compor Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH;

Considerando que o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/PA é órgão consultivo, deliberativo e normativo vinculado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA;

Considerando as informações do Processo nº 2019/493100 e o entendimento firmado no Parecer nº 010187 /2019-PGE,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os ocupantes do cargo de Conselheiro Estadual de Recursos Hídricos - CERH/PA dos seguintes órgãos e instituições:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO ESTADUAL

a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS

Presidente: LUIZ FERNANDES ROCHA

Suplente: ROSILÉIA SIMONE GALVÃO DE OLIVEIRA BRITO

b) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP

Suplente: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

c) Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica - SECTET

Suplente: KLEBER DE SÁ PAIVA

d) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP

Suplente: INGRID TATIANY RIBEIRO GOMES DE SOUZA

e) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER/PA

Suplente: ADRIAN DEMACHKI

f) Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD

Suplente: DENÍSIO DE JESUS COSTA LIMA

g) Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH

Suplente: HAROLDO COSTA BEZERRA

h) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER/PA

Suplente: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

i) Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

Suplente: RODRIGO BENTES DOS SANTOS

j) Procuradoria-Geral do Estado do Pará - PGE

Suplente: RITA KAROLINE FACUNDO GONÇALVES

k) Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará - FAPESPA

Suplente: ILOÉ LISTO DE AZEVEDO

l) Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-BIO

Suplente: ANA CAROLINA BORGES DE ANDRADE

m) Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-BIO

Suplente: TAINAH SILVA NARDUCCI

II - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

a) Fórum Permanente de Secretários Municipais de Meio Ambiente do Estado do Pará - FOPESMMA

Suplente: LEONTINA MÁRCIA BARBOSA SIDÔNIO

b) Associação dos Municípios do Araguaia, Tocantins e Carajás - AMAT-Carajás

Suplente: ZELMA LUZIA DA SILVA CAMPOS

c) Consórcio Integrado dos Municípios Paraenses - COIMP

Suplente: EULER GOUVEIA BELÉM DE SOUSA

III - USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

a) Sindicato das Empresas de Navegação Fluvial e Lacustre e das Agências de Navegação no Estado do Pará - SINDARPA

Suplente: EDUARDO LOBATO CARVALHO

b) Federação das Indústrias do Estado do Pará - FIEPA

Suplente: ALEXANDRE DA SILVA CARVALHO

b) Federação das Indústrias do Estado do Pará - FIEPA

Suplente: JOSÉ MARIA DA COSTA MENDONÇA

c) Centro das Indústrias do Pará - CIP

Suplente: JOSÉ MAURÍCIO COELHO FILHO

d) Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

Suplente: FERNANDO JOSÉ DA COSTA MARTINS

e) Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES)

Suplente: TÂNIA CRISTINA NASCIMENTO ARIAS

IV - ORGANIZAÇÕES CÍVIS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS, COM OBJETIVOS INTERESSE E/OU EFETIVAÇÃO NA ÁREA DE RECURSOS HÍDRICOS

a) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA/PA

Suplente: JOSÉ WATERLOO LOPES LEAL

b) Instituto Nacional de Defesa Ecológica e Vigilância Ambiental - INDEVA

Suplente: JOSÉ AUGUSTO ALVES ROCHA

c) Universidade Federal do Sul Sudeste do Pará - UNIFESSPA

Suplente: PABLO ROBERTO RIVERO YUJRA

d) Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES)

Suplente: DAVI FRANCO LOPES

Art. 2º Ficam nomeados para compor o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, como representantes dos seguintes órgãos e instituições:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO ESTADUAL

a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS

Suplente: VERÔNICA JUSSARA COSTA BITTENCOURT

b) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP

Suplente: REBECA DE FÁTIMA MONTEIRO REITZ

c) Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica - SECTET

Suplente: THIAGO MARCELO PACHECO DE OLIVEIRA

d) Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD

Suplente: PAULO AFONSO LIMA

e) Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH

Suplente: EDILANE CRISTINA PAMPLONA MENEZES

f) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER/PA

Suplente: NAIANNY GUIMARÃES MAIA

g) Procuradoria-Geral do Estado do Pará - PGE

Suplente: VALDIR PARRY ACATAUASSU

h) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER/PA

Suplente: REINALDO OSVALDO DE ALCANTARA PEIXOTO

i) Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

Suplente: CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO

j) Procuradoria-Geral do Estado do Pará - PGE

Suplente: WILTON MARCELLO SANTOS TEIXEIRA

k) Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará - FAPESPA

Suplente: MARIA DE BELEM DE NAZARETH GOMEZ

l) Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-BIO

Suplente: GEOVANA RAJOL PIRES

m) Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-BIO

Suplente: LIANE DO SOCORRO BASTOS BRITO

n) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER/PA

Suplente: MARIA FORTUNATA RESQUE TEIXEIRA

o) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER/PA

Suplente: CAMILA DE MESQUITA SALIM

p) Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

Suplente: ANTÔNIO ANDREY SILVA MATOS

q) Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará - FAPESPA

Suplente: DEBORAH NOBRE CALANORINI DE OLIVEIRA

r) Procuradoria-Geral do Estado do Pará - PGE

Suplente: VERA LÚCIA COIMBRA MOREIRA

s) Procuradoria-Geral do Estado do Pará - PGE

Suplente: ARY LIMA CAVALCANTI

t) Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará - FAPESPA

Suplente: THIAGO VASCONCELOS JESUS

u) Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará - FAPESPA

Suplente: MÁRCIO IVAN LOPES PONTE DE SOUZA

v) Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-BIO

Suplente: OTONIEL SOUSA CONCEIÇÃO

w) Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-BIO

Suplente: JOCELETE DE ALMEIDA RIBEIRO

x) Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-BIO

Suplente: JÚLIO CÉSAR MEYER JÚNIOR

II - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

a) Fórum Permanente de Secretários Municipais de Meio Ambiente do Estado do Pará - FOPESMMA

Suplente: DIRLENE NAZARÉ PEREIRA DA SILVA

b) Associação dos Municípios do Araguaia, Tocantins e Carajás - AMAT-Carajás

Suplente: FRANCISCA LÚCIA PORPINO TELLES

c) Consórcio Integrado dos Municípios Paraenses - COIMP

Suplente: ORLANDO OSVALDO DE SOUSA SOBRINHO

III - USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

a) Sindicato das Empresas de Navegação Fluvial e Lacustre e das Agências de Navegação no Estado do Pará - SINDARPA

Suplente: ASSIS DE SOUZA NETO

b) Federação das Indústrias do Estado do Pará - FIEPA

Suplente: LILIANE DOS SANTOS REBELO DE BARROS

c) Centro das Indústrias do Pará - CIP

Suplente: JOSÉ MARIA DA COSTA MENDONÇA

d) Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

Suplente: DERYCK PANTOJA MARTINS

e) Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES)

Suplente: LUIS ROBERTO FRAZÃO PEREIRA

f) Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES)

Suplente: LAYLA MARIA MONTEIRO GOMES DE BARROS

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto na Lei nº. 2.517, de 9 de novembro de 1925;

Considerando o teor das Ofícios nºs. 25/COPEN/PA, de 25 de fevereiro de 2016, e 111/2016-COPEN/PA, de 15 de setembro de 2016, do Presidente do Conselho Penitenciário do Estado do Pará;

Considerando o Parecer datado de 26 de outubro de 2016 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear para compor o Conselho Penitenciário do Estado do Pará - COPEN os membros abaixo relacionados, como representantes da Defensoria Pública da União:

Titular: JULIAN TRÉVIA MIRANDA
Suplente: DANILO CORREIA DA PAZ

Art. 2º Os membros abaixo nomeados terão mandato de 1 (um) ano.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Republicado o Decreto de 3 de maio de 2016, publicado no DOE nº. 33.120, de 4 de maio de 2016.

DECRETO

Substitui membros do Conselho Estadual de Saúde - CES/PA. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no artigo 15 da Lei Estadual nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, que "Dispõe sobre o Conselho Estadual de Saúde na forma do art. 265, VI, da Constituição Estadual, e dá outras providências";

Considerando as indicações contidas no Ofício nº. 2652/2016-GAB/SESPA, de 31 de outubro de 2016, da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, e no Ofício nº. 150/2016, de 10 de outubro de 2016, da Associação Salva Vidas - ASDAVIDAS e;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2016/453041;

Considerando o Despacho Analítico nº. 782/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, do Conselho Estadual de Saúde - CES, os representantes abaixo relacionados:

SEGMENTO USUÁRIOS

ASSOCIAÇÃO SALVA VIDAS - ASDAVIDAS

Titular: GESSIVANIEL DA SILVA REIS

Suplente: MARTA RODRIGUES PORTILHO

Art. 2º Nomear, para o Conselho Estadual de Saúde - CES, os representantes a seguir indicados:

SEGMENTO USUÁRIOS

ASSOCIAÇÃO SALVA VIDAS - ASDAVIDAS

Titular: MARTA RODRIGUES PORTILHO

Suplente: OLAVO ALVES ALENCAR

Art. 3º Os Conselheiros ora nomeados completarão os respectivos mandatos dos substituídos no art. 1º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

Substitui membro do Conselho Estadual de Saúde - CES/PA. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no artigo 15 da Lei Estadual nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, que "Dispõe sobre o Conselho Estadual de Saúde na forma do art. 265, VI, da Constituição Estadual, e dá outras providências";

Considerando a indicação contida no Ofício nº. 2995-GAB, de 31 de outubro de 2016, da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, e no Ofício nº. 016/FECAMPA, de 17 de outubro de 2016, da Federação dos Centros Comunitários e Associações de Moradores do Estado do Pará - FECAMPA;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2016/453095;

Considerando o Despacho Analítico nº. 0783 /2016 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do Conselho Estadual de Saúde - CES o representante abaixo relacionado:

SEGMENTO DE USUÁRIOS

FEDERAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS E ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DO ESTADO DO PARÁ - FECAMPA

Suplente: GILBERTO MORAES DA SILVA

Art. 2º Nomear, para o Conselho Estadual de Saúde - CES, o representante a seguir indicado:

SEGMENTO DE USUÁRIOS

FEDERAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS E ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DO ESTADO DO PARÁ - FECAMPA

Suplente: LUIZ CARLOS FERNANDES PEREIRA

Art. 3º O Conselheiro ora nomeado completará o respectivo mandato do substituído no art. 1º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

Substitui membro do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto na Lei nº. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, com alterações introduzidas pela Lei nº. 7.078, de 28 de dezembro de 2007;

Considerando as indicações contidas no Ofício nº. 774/GS/SEFA, de 17 de novembro de 2016, e as informações constantes no Processo nº. 2016/469369;

Considerando o Despacho Analítico nº. 794/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF o representante abaixo relacionado:

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARÁ - ACP

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

2º Suplente: ANTÔNIO MARIA DE ALMEIDA WANDERLEY

Art. 2º Nomear, para o Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, em substituição ao representante de que trata o artigo anterior, o a seguir nominado:

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARÁ - ACP

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

2º Suplente: WILLIAMS BECKMANN DA SILVA PINHEIRO

Art. 3º O Conselheiro ora nomeado completará o mandato do substituído no art. 1º.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

Nomeia membros para compor o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando que o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, Órgão consultivo, deliberativo e normativo, criado pela Lei Estadual nº. 6.381, de 25 de julho de 2001, regulamentado pelo Decreto nº. 1.556, de 9 de junho de 2016, encontra-se vinculado ao Órgão Gestor da Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Edital de Habilitação para o CERH, publicado no Diário Oficial nº. 33.157, de 28 de junho de 2016, o Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial nº. 33.222, de 29 de setembro de 2016, necessários à escolha da composição das vagas do Poder Público Municipal, organizações civis legalmente constituídas e usuários de recursos hídricos;

Considerando as indicações constantes do Ofício nº. 43147/2016/NEL, de 17 de novembro de 2016, do Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, e as informações constantes no Processo nº. 2016/471008;

Considerando o Despacho Analítico nº. 793/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a fim de compor o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, as instituições e seus respectivos representantes:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO ESTADUAL

a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS

Presidente: LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário-Executivo: RONALDO JORGE DA SILVA LIMA

b) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP

Titular: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Suplente: ROSIRAYNA REMOR

c) Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação

Técnica e Tecnológica - SECTET

Titular: KLEBER DE SÁ PAIVA

Suplente: CHRISTIANE ELLEN DA SILVA NEGRÃO

d) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP

Titular: INGRID TATIANY RIBEIRO GOMES DE SOUZA

Suplente: LEONARDO AUGUSTO LOBATO BELLO

e) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME

Titular: ADNAN DEMACHKI

Suplente: EDUARDO ARAÚJO DE SOUZA LEÃO

f) Secretaria de Estado de Planejamento do Pará - SEPLAN

Titular: DENÍSIO DE JESUS COSTA LIMA

Suplente: MARIA DE BELÉM DE NAZARETH GOMEZ

g) Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH

Titular: HAROLDO COSTA BEZERRA

Suplente: DIMITRI ROMARIZ AMOEDO DE ARAÚJO

h) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER/PA

Titular: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

Suplente: PAULO AUGUSTO LOBATO DA SILVA

i) Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

Titular: RODRIGO BENTES DOS SANTOS

Suplente: RITA KAROLINE FACUNDO GONÇALVES

j) Procuradoria-Geral do Estado do Pará - PGE

Titular: ROGÉRIO ARTHUR FRIZA CHAVES

Suplente: ABELARDO SÉRGIO BACELAR DA SILVA

k) Fundação Amazônica de Amparo à Ciência e Pesquisas do Pará - FAPESPA

Titular: ILOÉ LISTO DE AZEVEDO

Suplente: MARTA HELENISE MAIA AMORIM

l) Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-BIO

Titular: ANA CAROLINA BORGES DE ANDRADE

Suplente: TAINAH SILVA NARDUCCI

II - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

a) Fórum Permanente de Secretários Municipais de Meio Ambiente do Estado do Pará - FOPESMMA

Titular: LEONTINA MÁRCIA BARBOSA SIDÔNIO

Suplente: ZELMA LUZIA DA SILVA CAMPOS

b) Consórcios e/ou Associações de Municípios

Associação dos Municípios do Araguaia, Tocantins e Carajás - AMAT-Carajás

Titular: TIAGO FERREIRA DA CUNHA

Consórcio Integrado dos Municípios Paraenses-COIMP

Suplente: EULER GOUVEIA BELEM DE SOUSA

Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal - CODESEI

Titular: SOLANGE VALADARES DIAS

Associação dos Municípios das Rodovias Transamazônicas, Santarém-Cuiabá e Região Oeste Pará - AMUT

Suplente: DILCE MARIA OLIVEIRA DA MOTA STALLAIKEN DE BARROS

III - USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

a) TRANSPORTE HIDROVIÁRIO E NAVEGAÇÃO

Sindicato das Empresas de Navegação Fluvial e Lacustre e das

Agências de Navegação no Estado do Pará - SINDARPA

Titular: EDUARDO LOBATO CARVALHO

Suplente: ALEXANDRE DA SILVA CARVALHO

b) INDÚSTRIA

Federação das Indústrias do Estado do Pará - FIEPA

Titular: JOSÉ MARIA DA COSTA MENDONÇA

Suplente: ROSILÉIA SIMONE GALVÃO DE OLIVEIRA BRITO

c) AGROPECUÁRIO

Federação da Agricultura e Pecuária do Pará - FAEPA

Titular: DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZÃO

Suplente: JORGE LUIZ BOTELHO SOARES

d) MINERACÃO

Centro das Indústrias do Pará - CIP

Titular: JOSÉ MAURÍCIO COELHO FILHO

Suplente: ROBERTO RODRIGUES LIMA

e) PESCA E AQUICULTURA

Cooperativa de Pescadores Artesanais e Amadores de Pesca do

Estado do Pará - CEPAPA

Titular: CARLOS ALBERTO DO AMARAL

Sindicato Estadual de Pescadores Artesanais - SINDTRASP/PA

Suplente: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS GOMES

f) MINERAÇÃO E ÁGUA MINERAL

Sindicato das Indústrias Minerais do Estado do Pará - SIMINERAL